**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2019**

**Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Empresário “MARCOS BELLI REESE”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Empresário “MARCOS BELLI REESE”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 10 de maio de 2019.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**

**Justificativa:**

Marcos Belli Reese, nasceu na cidade de São Paulo - Capital, é empresário do segmento imobiliário em São Paulo e buscou Sorocaba para o investimento no ramo de comunicação.

Sócio proprietário da TV Regional, sendo o responsável pelo trabalho e expansão da TVR para outras 12 cidades de nossa região.

Empreendedor na cidade de Sorocaba, investindo também no mercado publicitário da região metropolitana de Sorocaba, instalando a Master Piece, que atende contas de importantes empresas da nossa cidade.

Marcos Belli Reese é casado com a empresária Carolina Sampaio Giatti Reese.

**S/S., 10 de maio de 2019.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**